



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2006.

Altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 3º da Resolução Administrativa nº 001/2006, que estabelece critérios para lotação e remanejamento de Juízes do Trabalho Substitutos.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. LÁRAH BARROS REBÊLO, apreciando a proposição apresentada pelo Exmo. Desembargador Federal Presidente e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer modificação na Resolução Administrativa nº 001/2006,

RESOLVEU, por maioria de votos:

Art. 1º. O § 2º do Art. 3º da Resolução Administrativa nº 001/2006, que estabelece critérios para lotação e remanejamento de Juízes do Trabalho Substitutos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§2º - Nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Juízes do Trabalho Substitutos mais antigos, de forma seqüenciada, até que se esgote a lista de antigüidade, observado quando possível o período máximo de trinta dias de designação do Juiz”

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 3º da Resolução Administrativa nº 001/2006 o § 3º:

“Art. 3º.....

§3º - O Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade de uma das Varas do Trabalho somente poderá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ser remanejado, durante o período de designação, por imperiosa necessidade do serviço”

Art. 3º A Secretaria do Tribunal Pleno providenciará a republicação da Resolução Administrativa nº 001/2006 com as modificações aprovadas pela presente Resolução.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 8 de agosto de 2006.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

José dos Santos Pereira Braga
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
Do TRT da 11ª Região